

MATRÍCULA

166.430

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

FICHA

01

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA
24 de Novembro de 2025

IMÓVEL: Apartamento nº01, localizado no Térreo do Bloco 02 do condomínio "PLACE MORADA DO SOL", situado na Avenida Moacir Fideniz número 513, em Araraquara (CEP 14804-367) com uma área privativa de 47,31 m²; área de uso comum 6,19 m²; totalizando a área real total de 53,50 m², com direito ao uso de uma vaga de garagem localizada no térreo, na área comum, correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,694444%. **CADASTRO IMOBILIÁRIO:** 20.210.020. **PROPRIETÁRIO:** **HENRIQUE APARECIDO DE JESUS**, brasileiro, maior, solteiro, eletricitista e assemelhados, RG 593582603-SSP/SP, CPF 491.883.438-80, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Doutor Albert Einstein, 23, Ca B, Pq. São Paulo. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs. 11 (de 7.7.2020); 116 (de 01.11.2022); 449 (de 24.11.2025) na M.98.235 e Av.448/98.235.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
 Escrevente Autorizado

Av.1 - em 24 de novembro de 2025

CONVENÇÃO

A convenção do condomínio "PLACE MORADA DO SOL" (artigo 9º - Lei Federal nº 4.591/64 e Art. 1333 do CC) foi nesta data registrada sob nº 9.138 no livro 3-Auxiliar.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
 Escrevente Autorizado

Av.2 - em 24 de novembro de 2025

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

O imóvel encontra-se alienado fiduciariamente para a CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$90.189,89, pelo prazo de 360 prestações mensais e sucessivas, conforme R.117/M.98.235.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
 Escrevente Autorizado

Protocolo nº 452.477
 Av.3 - em 28 de abril de 2026

CONSOLIDAÇÃO

Atendencio requerimento de 09.04.2026, acompanhado de comprovante de recolhimento do ITBI (digitalizados em 26.01.2026), a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já identificada.

Fernanda Loureiro Mascia
 Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19 § 1º da Lei 6.015/73), extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil.

Fernanda Loureiro Mascia
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ 45,88
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao Sec.Faz.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao FEDMP.... R\$ Nihil
Ao ISSQN.... R\$ Nihil
Total..... R\$ 45,88

Certidão expedida às 13:40:56 horas do dia 28/04/2026.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão :

Selo Digital nº: 1110963F3452477002000126L
Solicitação feita pela
Caixa Econômica Federal



Pag.: 002/002





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FAA6Z-HCCLD-V9LWX-V3Y69

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FERNANDA LOUREIRO MASCIA (CPF ***.605.308-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FAA6Z-HCCLD-V9LWX-V3Y69>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>